



373

Dec. n. 201

livro 3-I, a fls. 272, sob o n. 10.344, imóvel esse ocupado pela "Escola Alberto Barth".

9) Imóvel na Rua Dias de Barros n. 50, na Freguesia da Glória, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 04 de fevereiro de 1910, no 29 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-L, a fls. 242 sob o n. 14.050, e ocupado pela "Escola Machado de Assis".

10) Imóvel na Rua Silveira Martins n. 104, na Freguesia da Glória, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 23 de março de 1941, no 99 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-D, a fls. 247, sob o n. 2.916, e ocupado pela "Escola Vital Brasil".

11) Imóvel na Praça Presidente Aguirre Cerda s/n., na Freguesia de Santo Antônio, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 01 de junho de 1946, no 29 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BB, a fls. 221, sob o n. 12.556, e ocupado pela "Escola Guatema".

12) Imóvel na Rua Visconde do Rio Branco n. 48, na Freguesia de Santo Antônio, nesta Capital, adquirido conforme transcrições realizadas no 29 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, em 15 de maio de 1902, no livro 3-C, a fls. 114, sob o n. 8.015, e em 17 de outubro de 1917, no livro 3-S, a fls. 57, sob o n. 21.497, imóvel esse ocupado pela "Escola Tiradentes".

13) Imóvel no Campo de São Cristóvão n. 115, na Freguesia de Santana, nesta Capital, adquirido nos termos da Lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, e ocupado pela "Escola Gonçalves Dias".

14) Imóvel na Rua Haddock Lobo n. 148, na Freguesia do Espírito Santo, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 07 de março de 1957, no 119 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AP, a fls. 897, sob o n. 18.550, e ocupado pela "Escola Mário Cláudio".

15) Imóvel na Praça Edmundo Rego n. 11, no Distrito Municipal de Andaraí, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 19 de outubro de 1962, no 109 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-S, a fls. 219, sob o n. 16.367, e ocupado pela "Escola Luiz de Canaves".

16) Imóvel na Rua José dos Reis n. 1.305, na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 06 de setembro de 1968, no 69 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-CP, a fls. 127, sob o n. 74.019, e ocupado pela "Escola Maria Isabel Sivar".

17) Imóvel na Rua São Carlos n. 181, na Freguesia do Encenho Velho, nesta Capital, adquirido mediante escritura de transferência por desapropriação, lavrada em 18 de maio de 1943, no 179 Ofício de Notas desta Cidade, no livro 396, a fls. 16 - verso, imóvel esse ocupado pela "Escola Canadá".

18) Imóvel na Rua Senador Soares n. 61, no Distrito Municipal de Andaraí, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 20 de agosto de 1974 no 109 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AP, a fls. 40, sob o n. 37.582, e ocupado pela "Escola Ira".

19) Imóvel na Rua Ana Néri nº 2.028, na Freguesia do Engenho Novo, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 04 de setembro de 1906, no 39 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-A, a fls. 80, sob o n. 1.063, e ocupado pela "Escola Bolivia" e pela "Escola George Summer".

20) Imóvel na Rua Bolívia n. 62, na Freguesia do Engenho Novo, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 07 de junho de 1967, no 19 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BZ, a fls. 30, sob o n. 57.475, e ocupado pela "Escola Medeiros e Albuquerque".

21) Imóvel na Rua Conde de Azambuja n. 579, na Freguesia do En-

govel. Est. RJ - Rio de Janeiro, 1/2: 369 - 778 , jul./ddz. 1975

Dec. n. 201

374

genho Novo, nesta Capital, adquirido conforme escritura de cessão e transferência, lavrada em 16 de janeiro de 1936, no 59 Ofício de Notas desta Cidade, no livro 562, a fls. 10, editada por outra, lavrada em 17 de março de 1936, nas mesmas notas, no livro 56, a fls. 68, imóvel esse ocupado pela "Escola Pernambuco".

22) Imóvel na Rua Felipe Cavalcanti s/n., na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 18 de novembro de 1902, no 29 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-N, a fls. 201, sob o n. 29.603, e ocupado pela "Escola Benevento Ribeiro".

23) Imóvel na Rua Ferreira de Andrade n. 195, na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 21 de novembro de 1949, no 19 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AL, a fls. 85, sob o n. 31.182, e ocupado pela "Escola Thomas Mann".

24) Imóvel na Rua Ferreira de Andrade n. 209, na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 21 de novembro de 1949 no 19 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AL, a fls. 95, sob o n. 31.182, e ocupado pela "Escola Professor Visitação".

25) Imóvel na Rua Goiás n. 248, na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido conforme transcrição, realizada em 20 de maio de 1921, no 49 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-Q a fls. 185, sob o n. 6.190 e ocupado pela "Escola Goiás".

26) Imóvel na Rua José dos Reis n. 474, na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 06 de setembro de 1968, no 69 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-CP, a fls. 127, sob o n. 74.019, e ocupado pela "Escola Bolívar".

Art. 50 - É a seguir discriminado bem público de uso especial, reconhecido, nos termos do artigo III, e § 1º, do artigo 1º do Decreto-lei n. 128, de 10 de junho de 1975, como cedido ao Município do Rio de Janeiro:

Imóvel na Rua Edgard Goidilh n. 63, na Freguesia de Santa Rita, nesta Capital, objeto de contrato de cessão gratuita, outorgado em 12 de abril de 1965, pela União Federal ao antigo Estado da Guanabara, e lavrado no livro 5-A - Especial, a fls. 79 - verso, imóvel esse ocupado pela "Escola Vicente Lúcio Cardoso", Biblioteca Regional e 19 Distrito de Educação e Cultura, transferidos para o Município do Rio de Janeiro, pelo Decreto n. 157, de 11 de junho de 1975.

Art. 59 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1975.

Floriano Peixoto Lima, Laudo da Almeida Camargo.

DORJ I de 01.07.75, retif. DORJ I de 03.07.75

DECRETO Nº 201

ART. 4º - Nº 16 - Vide Art. 2º do Decreto nº 576 de 05.02.76

ART. 1º - Nº 01 - Vide Art. 5º do Decreto nº 2.117 de 29.09.78

GABPRO202500516V01